



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 02 de dezembro de 2024.

De: PLENÁRIO

Para: MESA DIRETORA

Referência:

Processo nº 2509/2024

Proposição: PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO nº 1/2024

Autoria: HUGO DI LALLO

Ementa: “Altera a redação do Artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Itanhaém, e dá outras providências”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Segunda Discussão e Votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica

Ação realizada: Projeto Aprovado

Descrição:

Aprovado em segunda discussão na Ordem do Dia da 147ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2024.

Próxima Fase: Promulgar Emenda à Lei Orgânica

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231**